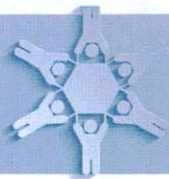
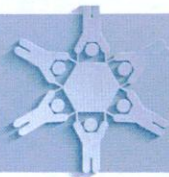


LINHA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	RECURSOS NECESSÁRIOS	RESPONSÁVEL	STATUS
	Prover os cargos de Juiz de Direito previstos na Lei de Organização Judiciária.	- Realizar estudos estatísticos visando verificar as circunscrições com necessidade de instalação de novas varas. - Realizar a remoção imediata de juiz para as varas a serem instaladas, evitando que elas permaneçam sem juiz titular por longos períodos, bem como agilizar a promoção de juízes de direito substitutos.		- Presidência - 1ª Vice-Presidência - 2ª Vice-Presidência - Corregedoria - SEPG - SERH	Longo prazo

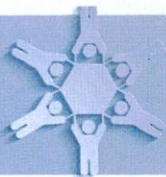


LINHA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	RECURSOS NECESSÁRIOS	RESPONSÁVEL	STATUS
Equalização da força de trabalho	Redistribuir Funções Comissionadas da área meio e fim-apoio para o primeiro grau.	- Redistribuir percentual das Funções Comissionadas disponibilizadas às áreas meio e fim-apoio para unidades judiciais de primeiro grau, com o objetivo de assegurar que, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos servidores lotados nessas unidades passem a ser gratificados; - Aglutinar FC1 e FC2 destinadas a servidores lotados em unidades da área meio e fim-apoio, cujo montante será suficiente, sem aumento de despesas - conforme quadro em anexo - para assegurar a seguinte estrutura de gratificação às unidades judiciais de primeiro grau, observada a sua lotação de referência: 8 a 10 servidores: acréscimo de 1 FC1; 11 a 12 servidores: acréscimo de 1 FC3; 13 a 14 servidores: acréscimo de 1 FC3 e 1 FC1; 15 a 16 servidores: acréscimo de 1 FC5, 1 FC3 e 1 FC1; Unidades acima de 16 servidores: acréscimo de FC1 necessárias para atender 50% da lotação de referência.	Normatização	- Presidência - 1ª Vice-Presidência - 2ª Vice-Presidência - Corregedoria	Curto prazo
Equalização da força de trabalho	Criar Função Comissionada de assessoramento para os juízes de direito substitutos vitalícios	- Remanejar Funções Comissionadas FC03 das áreas meio e fim-apoio com o objetivo de criar assessoria gratificada para os juízes de direito substitutos.	Normatização	- Presidência - 1ª Vice-Presidência - 2ª Vice-Presidência - Corregedoria	Curto prazo
	Realizar reforma administrativa e a transferência da força de	- Realizar estudo com o objetivo de promover enxugamento da área administrativa, considerando a otimização dos fluxos de trabalho, a implantação dos processos administrativos eletrônicos e a adequação das	- Mapeamento dos Processos de Trabalho;	- Presidência - 1ª Vice-Presidência - 2ª Vice-Presidência - Corregedoria	Médio prazo

Corregedoria
100%

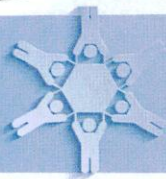


LINHA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	RECURSOS NECESSÁRIOS	RESPONSÁVEL	STATUS
Infraestrutura e tecnologia	Expandir a gravação de audiência para todas as unidades judiciais de primeiro grau.	- Adquirir equipamento de gravação de audiência para todas as unidades judiciais de primeiro grau, a fim de conferir mais celeridade na realização de audiência e minimizar a ocorrência de doenças laborais; - Integrar o sistema de gravação de audiências com o processo judicial eletrônico.		- SETIC - SETEC - SEPJE	Médio prazo
	Fortalecer os comitês e comissões, tornando a participação dos magistrados e servidores de primeiro grau mais efetiva nos processos decisórios.	- Assegurar a participação de magistrados e servidores de primeiro grau nos comitês e comissões instituídos pelo Tribunal.		- Presidência - 1ª Vice-Presidência - 2ª Vice-Presidência - Corregedoria	Curto prazo Atividade contínua e permanente
Governança Colaborativa	Propiciar a participação dos magistrados na gestão da Instituição.	- Instituir o sistema de eleição direta para a escolha dos Diretores dos Fóruns, com mandato de 2 anos, e regulamentar as suas atribuições; - Criar e regulamentar funções de Juiz Secretário-Geral da Presidência, Juiz Secretário-Geral da Corregedoria, Juiz Chefe de Gabinete da Presidência e Juiz Chefe de Gabinete da Corregedoria.	Normatização	- Presidência - Corregedoria - 1ª Vice-Presidência - 2ª Vice-Presidência	Médio prazo
	Assegurar a participação dos juízes de primeiro grau na composição da banca do concurso público para provimento de cargos de juiz de direito substituto da Justiça do Distrito Federal.	- Regulamentar em norma própria a participação de juízes de primeiro grau na composição das bancas examinadoras do concurso público para provimento de cargos de juiz de direito substituto da Justiça do Distrito Federal.	Normatização	- 1ª Vice-Presidência	Curto prazo



LINHA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	RECURSOS NECESSÁRIOS	RESPONSÁVEL	STATUS
Governança Colaborativa	Assegurar a nomeação de servidores efetivos do TJDF para os cargos de Secretário-Geral da Corregedoria e de Chefe de Gabinete da Secretaria Geral da Corregedoria.	- Estabelecer critérios para a nomeação dos servidores efetivos do quadro do TJDF para ocuparem os cargos estratégicos da Secretaria Geral da Corregedoria, priorizando os que tenham experiência efetiva em unidades judiciais de primeiro grau.		- Corregedoria	Médio prazo
Prevenção e racionalização de litígios	Expandir o projeto de pauta concentrada para todas as circunscrições judiciais.	- Expandir as ações específicas de conciliação e mediação com pessoas jurídicas que figuram como grandes litigantes locais. A estratégia tem o objetivo de reunir os esforços conciliatórios em uma estrutura sustentável, que possa ser realizada de modo contínuo. A inovação se baseia na otimização dos agendamentos das sessões de conciliação, com frequência mensal ou bimestral pré-determinada e maior qualidade no atendimento aos cidadãos; - Estabelecer parceria com empresas com grande demanda no Poder Judiciário, especialmente as instituições bancárias. A estratégia adotada tem como diferencial a orientação às grandes empresas para melhor postura nas sessões de conciliação, melhora da qualidade de atendimento aos jurisdicionados, prevenção de conflitos futuros, guiando as empresas para negociação anterior à judicialização. Nesse trabalho, são considerados aspectos como a Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e demais legislações que permeiam o tema acerca da resolução adequada de	Contratação de recepcionistas	- 2ª Vice-Presidência - Corregedoria - NUPMEC - CEJUSCs - SETIC	Curto prazo
Prevenção e racionalização de litígios					

Corregedoria
Fls. 103 ml



LINHA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	RECURSOS NECESSÁRIOS	RESPONSÁVEL	STATUS
		conflitos.			
Estudos e pesquisas	Identificar as causas e consequências do mau funcionamento da Justiça de primeiro grau.	- Elaborar e realizar pesquisa a fim de identificar as causas e consequências do mau funcionamento do primeiro grau, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões.	Pesquisa institucional	- Comitê de Priorização do Primeiro Grau - OVG	Médio prazo Atividade contínua e permanente
Formação continuada	Incentivar os servidores a cursarem Direito, visando aumentar a quantidade de servidores com bacharelado em Direito.	- Firmar convênios com faculdades ou universidades, visando a redução de custos para os servidores interessados na graduação de Direito.	Convênio	- Presidência - SEIF	Médio prazo Atividade contínua e permanente
	Capacitar, periodicamente, os juízes e diretores de varas em gestão cartorária.	- Oferecer curso de gestão cartorária específico para os juízes de direito e seus diretores de secretaria; - Oferecer curso de gestão cartorária específico para juízes de direito substitutos.	Curso	- Corregedoria - SEIF	Curto prazo Atividade contínua e permanente



Reativar o **Prêmio Boas Práticas Judiciais do TJDFT**, instituído pela Portaria GPR 1202 de 12 de setembro de 2012, como ação permanente, priorizando temas relativos ao primeiro grau.

Corregedoria
Fls. 105 *ml*